



Ofício nº 498/2014-C

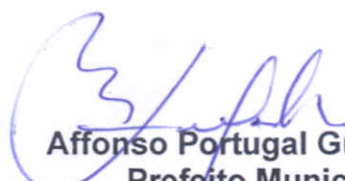
Campo Largo, 15 de julho de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 231/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador Luiz Rossatto, vimos anexar a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIRCEU LUIZ MOCELIN
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

389



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO 6772/2014

FOLHA Nº 08

Referente: Denominação de Extensão de Rua

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

À

A.G.M.

Em atenção ao processo Administrativo nº 6772/2014, vimos solicitar desconsideração parecer fls 07 do presente processo, vindo o mesmo a ter a seguinte redação:

Encaminhamos o presente processo informando que não nos opomos a extensão da denominação da Rua José Rivabem, até o trecho solicitado, devendo o descritivo do trecho da referida rua ser o seguinte :

" INICIA no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649.497,770 e N=7.183.267,110 junto à Rua Santa Mariana e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649.854,260 e N=7.183.021,753 ."

O trecho de extensão não tem a largura mínima de 15,00m, porém é de domínio público, asfaltado, com rede energia elétrica, telefônica e de água e esgoto,

24/06/2014


Carlos Alberto Groth
SMDU